



COMUNICADO 07/2016

**ACESSO A CONTA CORRENTE NA COOPEC ATRAVÉS DO  
SITE E APLICATIVO SICOOB**

Comunicamos à V.S.<sup>as</sup> os procedimentos que devem ser adotados a fim de que obtenha uma senha de 8(oito) dígitos temporária que permitirá seu acesso a consultas diversas em sua conta corrente através do site e aplicativo para smartphone SICOOB.

**Obtenção da senha de 8(oito) dígitos na COOPEC pessoalmente:**

Dirija-se aos caixas da COOPEC de segunda a sexta, de 10h às 15h, portando documento de identificação com foto e seu cartão SICOOBCARD/COOPEC, na oportunidade recomendamos solicitar também seu Cartão de Chaves de Segurança.

**Obtenção da senha de 8(oito) dígitos via e-mail:**

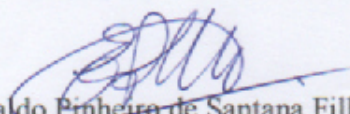
Solicite **unicamente de seu próprio e-mail** o cadastramento de uma senha **temporária** de 8(oito) dígitos, enviando seu pedido para [rosilene.alves@coopec.org.br](mailto:rosilene.alves@coopec.org.br), informando seu nome e conta corrente na COOPEC. Assim que recebermos sua solicitação responderemos ao e-mail com o formulário de **autorização** específica, que deverá ser preenchido completamente, sem rasuras, assinado e devolvido pela mesma via.

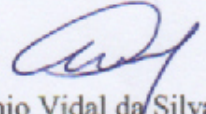
Após recebermos a autorização dentro dos padrões supracitados, cadastraremos uma senha **temporária** para V.S.<sup>a</sup> e a enviaremos para seu e-mail em até dois dias úteis. O e-mail em que informaremos a senha **temporária** também terá instruções passo-a-passo para acesso à sua conta corrente e cadastramento de um computador ou celular, já que isto é necessário para que V.S.<sup>a</sup> altere, o que deve ser feito no máximo no dia útil seguinte ao recebimento da senha **temporária**. Caso contrário, seu acesso será bloqueado.

**Ressaltamos que autorizações não podem ser encaminhadas por terceiros, entregues pessoalmente ou via fax, pois não serão acatadas.** Enfatizamos que quaisquer documentos enviados à COOPEC via e-mail ou fax, que contenham assinatura do cooperado, devem ter seus originais encaminhados posteriormente.

Lembramos ainda que todos os representantes de núcleo quando autorizado pelo cooperado podem solicitar a COOPEC, extrato e informações de conta corrente via e-mail institucional.

A senha **temporária** de que trata este comunicado é **pessoal, intransferível e sigilosa**, por esta razão recomendamos que não realize procedimentos fora das instruções acima mencionadas.

  
Edwaldo Pinheiro de Santana Filho  
Diretor Presidente

  
Antonio Vidal da Silva Neto  
Diretor Financeiro